

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE IGUATAMA LTDA. - SICOOB CREDITAMA – RUA HUM, N.º 30 – CENTRO - IGUATAMA/MG - C.N.P.J. MF.:26.359.745/0001-35 – NIRE Nº 31400004475 - EDITAL DE 1^a, 2^a e 3^a CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE IGUATAMA LTDA. -SICOOB CREDITAMA - no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são de número 3.993 (três mil novecentos noventa e três), em condição de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 02 de Abril de 2020 , na agência do SICOOB CREDITAMA- PA 03 – Centro -situado à Rua Cinco, N.644 – centro – na cidade de Iguatama(MG) , às 17:00(dezessete) horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) do número de associados, às 18:00(dezoito) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 19:00(dezenove) horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Prestação de Contas dos órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2019; c) relatório da auditoria externa CNAC- Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiênciadas contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício de 2019; 3. Estabelecimento da formula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das cotas partes integralizadas; 4. Eleição dos membros da Comissão Eleitoral Originária e Comissão Eleitoral Recursal; 5. Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 6. Assuntos diversos de interesse social.

OBS.: 1) A presente Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á em local diverso da sede social do Sicoob - Creditama por motivo de melhor localização e falta de espaço físico. 2) A eleição realizar-se-á na sede na agência do SICOOB CREDITAMA- PA 03 – Centro - situado à Rua Cinco, N.644 – centro – na cidade de Iguatama(MG) no dia 02/04/2020, com início às 20:00 (vinte) horas e com duração máxima de 4 (quatro) horas ininterruptas, no único dia marcado para a eleição, podendo ser encerrada em um prazo menor, desde que todos os associados com direito a voto presentes na fila para assinatura da lista de votação e na fila para votação, tenham votado; o prazo para registro das chapas será de 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação deste edital, ou seja do dia 27/01/2020 ao dia 07/02/2020; o registro da chapa será feito na Cooperativa, junto ao Diretor Executivo Administrativo ou outra pessoa por ele designada, no horário de 11:00 (onze) horas às 16:00 (dezesseis) horas. Em caso de empate entre as chapas será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao SICOOB CREDITAMA seja maior. Iguatama (MG), 24 de janeiro de 2020. João Celso da Silva - Presidente do Conselho de Administração - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE IGUATAMA LTDA - SICOOB CREDITAMA.